

**PORTARIA ANAC Nº 291/SIA, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Altera a inscrição do heliponto privado Centro Empresarial Senado (RJ) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.004082/2015-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Centro Empresarial Senado;

II - código OACI: SIYQ;

III - município (UF): Rio de Janeiro (RJ); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  
22° 54' 38" S / 043° 11' 10" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 19 de novembro de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2489/SIA, de 14 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2012, Seção 1, página 4.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**